



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Súmula: “Dispõe sobre a adequação no âmbito municipal o salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovará e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no âmbito municipal, a adequação do salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 07 de janeiro de 2025.

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 003/2025

São João do Ivaí, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 003/2025, que encaminho a essa Casa Legislativa, trata-se da autorização legislativa para que seja adequado o Salário Base do Ocupante do cargo de Médico Veterinário, constante no quadro de Servidores Públicos Municipais.

Face ao exposto, submeto em caráter de **urgência (regime de extraordinária)** o presente Projeto de Lei para análise, assim, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência, aos integrantes da Mesa Diretiva, aos componentes das Comissões Legislativas, e aos demais Edis os meus protestos de admiração e apreço fraterno.

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
José Lima Lomba
MD. Presidente da Câmara Municipal
São João do Ivaí - Paraná.